



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 440/2025

CORTES DE TRÂNSITO E SUPRESSÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO

“PASSAGEM DE ANO 2025”

Ana Maria Pereira Abrunhosa, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, para os devidos e legais efeitos, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12.09, e considerando:

- A realização de evento, organizado pelo Município de Coimbra e que decorre entre o dia 31 de dezembro de 2025 e 01 de janeiro de 2026
- Que o evento é constituído por uma série de eventos distribuídos entre a beira-rio, Terreiro do Mosteiro de Santa Clara a Velha, Praça do Comércio, Praça 8 de Maio e Escadas Quebra Costas
- A colaboração institucional com as forças e serviços de segurança no âmbito da manutenção da ordem pública, da segurança dos locais afetos ao evento.

Que por despacho de 23/12/2025, no uso das competências subdelegadas (conforme consta do Edital nº 367/2025, de 11 de novembro) e ouvidos os serviços municipais de proteção civil, bem como as forças de segurança, foi decidido e determinado:

Circulação:

- **31/12/2025 – 20h00** - Corte da circulação na Av.^a João das Regras, entre o Portugal dos Pequenitos e o cruzamento com a Av. de Conímbriga, com levantamento do corte às 05h00 do dia 01 de janeiro de 2026;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **31/12/2025 – 20h00** – Corte de circulação na Av.^a Inês de Castro, na Rotunda das Lages, com levantamento do corte às 05h00 do dia 01 de janeiro de 2026;
- **31/12/2025 – 23h00** – Corte de circulação na Rua da Sofia, com levantamento no final do espetáculo (06h00), ou até a Polícia de Segurança Pública considerar que se encontram reunidas as condições para se poder abrir o trânsito;
- **31/12/2025 – 20h00** – Inversão de Sentido na Rua das Parreiras, entre a Rua Fernando Duarte de Brito e a Av.^a Inês de Castro, para permitir o acesso às bombas da gasolina da BP e saída para a Rotunda das Lages;
- **31/12/2025** – Proibido o acesso à Praça da Canção desde as 00h00 do dia 31 de dezembro de 2025, devendo para o efeito a cancela existente estar fechada;
- **31/12/2025** – Não permitir o acesso de viaturas ao Parque Verde do Mondego (margem direita) e ao Parque Dr. Manuel Braga;
- **31/12/2025** – Permitir sempre a passagem do Linha Azul na Praça oito de maio, sendo que a última viagem terá início na Rua Visconde da Luz às 18h10;
- Ponte de Santa Clara ficará com os dois sentidos, permitindo a circulação entre o Largo da Portagem e a Av. de Conímbriga.
Sob decisão da PSP e tendo por base a avaliação das condições de segurança, poderá ser realizado o corte total da Ponte de Santa Clara.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Supressão de lugares de estacionamento:
 - Av.^a de Conimbriga, no sentido Ponte de Santa Clara-Ponte Açude, desde as 00h00 do dia 30 de dezembro de 2025, para instalação de operadores;
 - Rua de Baixo, desde as 00h00 do dia 30 de dezembro de 2025, para salvaguarda de um canal de emergência até ao Terreiro do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, onde se encontra o palco.



Imagen 1 (Corte de Trânsito na Av^a João das Regras e Av^a Inês de Castro)

- **31/12/2025 – 23h00** – Corte de circulação na Rua da Sofia desde as 23h00 até ao final do espetáculo (06h00), ou até a Polícia de Segurança Pública considerar que estão reunidas as condições para se poder abrir o trânsito;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Imagen 2 (Corte de trânsito na Rua da Sofia)

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do município (www.cm-coimbra.pt) e de mais lugares de uso e costume

Registe-se e publique-se

Paços do Município, 23 de dezembro 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Ana Abrunhosa
(Ana Abrunhosa)